
S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 1137/2011 de 2 de Novembro de 2011

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só podem ser conduzidos por motoristas, ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por trabalhadores que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, 8.º todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo Pedro Miguel Couto Micael, encarregado operacional, do Sector de Máquinas e Viaturas, da Direcção Regional de Equipamentos e Transportes Terrestres, titular da carta de condução n.º A-49781, válida até 24-02-2023 para as categorias B1, B e BE, e até 24-02-13 para as categorias C1 e C, a conduzir as viaturas afectas à Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

18 de Outubro de 2011. - O Secretário Regional Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.